



**PORTARIA Nº 078 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93);

Considerando o Decreto Municipal nº 2761/2014 e a Instrução Normativa nº 50/2014;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar a servidora JURACI CERQUEIRA COLOMBO, Psicóloga, matrícula nº 20820, CPF nº 580.719.031-91 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 008/2019** celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE e a Sra. EDIRLEI ALVES BORGES COSTA, CPF nº 303.787.701-44, que tem como objeto os serviços de instrutora de oficina de gestante (Turma I), nos termos do Chamamento Público nº 003/2018/Inexigibilidade nº 07/2018.

**Art. 2º** - Fica designado para substituto, nos impedimentos, o servidor FABIO ANGELO H. LEITE SILVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 284, CPF nº 009.621.451-14.

**Art. 3º** - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2761 de 07 de novembro de 2014 e na Instrução Normativa nº 50 de 07 de novembro de 2014, bem como o atendimento à Lei 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até sua rescisão.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal, em 18 de fevereiro de 2019.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**  
**Prefeito**